

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.021/2025 - Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão, de 29/9/2025, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.934111/2025-29

Expediente: 1175126/25-0

Ementa: Trata-se da exoneração, de ofício, de Goreti Maria Chaves Pinheiro Lopes do cargo de Gerente de Projeto (CGE-IV) do Gabinete do Diretor-Presidente e nomeação de Fernando Matheus da Silva para ocupar o referido cargo, conforme Processos SEI nº 25351.926624/2019-18 e 25351.934111/2025-29, respectivamente.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a exoneração, de ofício, da servidora Goreti Maria Chaves Pinheiro Lopes, SIAPE 1162911, do cargo em comissão de Gerente de Projeto, CGE-IV, do Gabinete do Diretor-Presidente e a nomeação do servidor Fernando Matheus da Silva, CPF XXX.992.289-XX, para ocupar o referido cargo, nos termos do voto do relator - Voto nº 239/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3805350).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 30/09/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3852249** e o código CRC **2AAB2FAB**.

Referência: Processo nº
25351.934111/2025-29

SEI nº 3852249